

Senhor Licitante,

Para formação da proposta de preço e inserção no sistema COMPRASNET V.S.^a, deverá basear-se exclusivamente nas informações do Edital, especialmente nas especificações técnicas do objeto e demais condições dos Anexos I e I-A.

Ressaltando que, deverá ser ofertado no sistema COMPRASNET no momento da proposta, bem como na fase de lances o valor total por item.

Obs: Este encarte não faz parte do Edital, somente se presta para informação ao Licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
EDITAL Nº 51/2021
Critério para Julgamento: Menor preço por lote
Data de Abertura: 14/07/2021
Horário da Sessão 09h00min
RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E I-A DO EDITAL

PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E HOSPITALARES, E, EQUIPAMENTOS EM GERAL E MÉDICO-HOSPITALARES**, conforme especificações contidas nos Anexos I e I-A do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 302/2006, das Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal nº 10.024/19, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 3.448/2020 e demais normas complementares aplicáveis, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de preços;

Anexo I-A – Memorial Descritivo;

Anexo II – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação;

Anexo III – Declaração de Cumprimento no disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Minuta de Ata;

Anexo V – Termo de Ciência e Notificação;

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 3.399.280,22.

1.2. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1.3. Este Pregão poderá ter a data e horário de abertura da sessão pública transferida, caso ocorra algum fato superveniente que impeça a abertura do certame na data já definida.

1.4. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasnet.gov.br> e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada na Centro Administrativo Municipal - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

1.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao_esclarecimento@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.6. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até 02 (dois) dias úteis que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

1.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

1.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante

1.9. As **RESPOSTAS** às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

1.10. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

1.11. Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus anexos.

2 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

2.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro nomeado por esta Administração Pública.

2.3. O licitante poderá obter informações pela Internet, acessando o endereço: www.comprasnet.gov.br sistema de licitações.

2.4. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

2.5. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro, conjuntamente com a equipe de apoio, darão sequência ao processo de Pregão.

2.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

2.7. O sistema eletrônico aplicará o tratamento diferenciado para ME/EPP, quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do Decreto 3.722/2001, com a redação conferida pelo Decreto nº 4.485/2002.

3.2. As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública ou no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

3.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

b) Que esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;

c) Ou tiver registro no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

4 – DA ABERTURA

4.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

4.3. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

4.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

4.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

4.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

4.7. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

4.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

4.9. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

4.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro

examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

4.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

5 – DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

5.3. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.4. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

5.5. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o item na etapa anterior, sendo facultado ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

5.6. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

3.7. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, ou preço inexequível, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro, que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

5.8. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR POR LOTE**.

5.9. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

5.10. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 03 (três) dias conforme o item 14 deste Edital.

5.10.1. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

5.10.2. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

5.11. Após o julgamento dos eventuais recursos, o pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

5.12. A licitante vencedora deverá no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, após a sessão encaminhar ao Departamento Central de Compras, o valor unitário de cada item do Anexo I – Proposta Comercial.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os valores estimados previstos no item 1.1 deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

6.2. A proposta comercial, conforme Anexo I, terá apreciação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá solicitar a comprovação do atendimento às especificações técnicas conforme Anexo I e I-A do Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1. Quanto a documentação relativa a habilitação jurídica.

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- ab.1) Os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo da Habilitação (Anexo II).
- f) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (Anexo III).

7.2 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 7.2.1. Apresentar para os lotes 06, 07, 08, 09 e 10, Autorização de Funcionamento de Empresa Especial e/ou Licença de Funcionamento emitido pela ANVISA.
- 7.2.2. Apresentar, para o lote 10, Registro junto a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Avisa.

8 – QUANTO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União).
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- e) Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

8.1. Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

8.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

09 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. **Prazo da Ata:** O prazo de vigência da Ata para o objeto do presente certame será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

9.2. **Prazo de entrega:** O prazo para entrega do objeto do referido certame deverá ocorrer em até **20 (vinte) dias**, em conformidade com as necessidades da Secretaria, contados da emissão e envio da Autorização de Fornecimento/serviço.

9.3. **Local de entrega:** Os produtos objeto do referido certame deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Saúde, situado à Avenida das Araras, 371 – Jardim Paraíso I - Itu/SP, de segunda a sexta-feira, horário: 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min.

9.4. A licitante vencedora se responsabilizará pelo transporte e descarregamento dos produtos.

9.5. O objeto do referido certame deverá ser embalado ou acondicionado de forma a não se sujeitar a danificações, no transporte e/ou entrega.

9.6. A entrega dos produtos deverá ser acompanhada de nota fiscal, onde somente serão aceitas, após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital.

9.7. Na embalagem deverá constar a identificação do produto, do lote, data de fabricação.

9.8. Verificada a desconformidade dos materiais conforme Anexo I, a licitante vencedora deverá promover as devidas substituições, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

9.9. **A comprovação do atendimento às especificações técnicas conforme Anexo I e I-A, para o lote 10, deverá ser realizada através de catálogos, folders ou conteúdo de "websites" oficiais dos fabricantes.**

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados em até **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante apresentação da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da respectiva planilha de detalhamento executada, contendo identificação dos serviços efetivamente executados no período, devidamente aprovada pelo responsável, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

10.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas na proposta será liberada, antes de executadas as devidas correções, e antes que, seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

10.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária nº 3390.3000.10.302.1002.2005 (FONTE 05: FEDERAL) e 4490.5200.10.301.1001.2001 (FONTE 05: FEDERAL) correspondentes ao presente exercício e subseqüente.

12 – DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

12.2. Atender às solicitações feitas pelas Secretaria requisitantes.

12.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Itu.

12.4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município da Estância Turística de Itu ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

13.2. Fica assegurada à Prefeitura da Estância Turística de Itu, a faculdade de rescindir o instrumento contratual decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

14 – DOS RECURSOS

14.1. Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

14.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14.8. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico pregaoeletronico@itu.sp.gov.br, ou no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

14.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal no Departamento Central de Compras, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08h00min às 17h00min.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

- a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.
- b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.
- c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

15.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e suas alterações.

15.11. O Edital poderá ser retirado nos sítios: <http://www.comprasnet.gov.br> e www.itu.sp.gov.br no link licitações e ou no Departamento Central de Compras - 2º andar, localizada na Centro Administrativo Municipal - sito à Av. Itu 400 anos, 111 - Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

Itu, 29 de junho de 2021.

Janaina Guerino de Camargo

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

No.: BAIRRO:

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000001	13,00	MOBILIARIO EM GERAL			
50,00 UN	803.00110.0008-01	ARMARIO EM MDF COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5 CM: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 90 X 40 CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
250,00 UN	602.00007.0248-01	CADEIRA SECRETARIA COM ESPALDAR MEDIO: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
150,00 UN	602.00007.0249-01	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM ACO PINTADA EM EPOXI: NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42 CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
200,00 UN	602.00007.0250-01	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
200,00 UN	602.00007.0251-01	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
100,00 UN	602.00007.0252-01	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
25,00 UN	602.00016.0111-01	GAVETEIRO MOVEL, NOME GAVETEIRO: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
25,00 UN	401.00054.0012-01	MESA DE COPA EM ARMAÇAO DE FERRO: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 130 X 80CM (AXLXP), COM 06 CADEIRAS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021
 A N E X O - I

PAGINA 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDereco :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
40,00 UN	602.00019.0349-01	MESA PARA ESCRITORIO EM MDF, ESPESURA MIN. 1,5CM: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75 X 100 X 60CM (AXLXP). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
50,00 UN	602.00019.0350-01	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADOR EM MDF: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 60 X 35 X 50CM (AXLXP). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
50,00 UN	602.00019.0351-01	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA METALICA: PINTADA EM EPOXI NA COR CINZA CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 60 X 40CM (AXLXP). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
25,00 UN	602.00019.0352-01	MESA PARA REUNIAO REDONDA, TAMPO EM MDF: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 100 X 75CM (D X A). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
15,00 UN	602.00019.0353-01	MESA PARA REUNIAO SEMI-OVAL, DE ESTRUTURA EM ACO: PINTADO EM EPOXI NA COR CINZA CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75 X 300 X 90CM (AXLXP). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000002	5,00	MOBILIARIOS DE METAL EM GERAL		VALOR TOTAL DO LOTE	
50,00 UN	803.00110.0009-01	ARMARIO CONFECCIONADO EM CHAPA N. 24 (0,60MM): MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 90 X 40 CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021

PAGINA 3

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO:

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20,00 UN	803.00110.0010-01	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ACO CARBONO, COM 16 VAOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 195 X 120 X 45CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
20,00 UN	803.00110.0011-01	ARMARIO PARA VESTIARIO EM ACO CARBONO, COM 8 VAOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 195 X 60 X 45CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
40,00 UN	602.00003.0032-01	ARQUIVO ESCRITORIO, NOME ARQUIVO PASTA SUSPENSA: DIMENSÕES: 1.335MM ALT X 460MM LARG X 550MM PROF. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
500,00 UN	602.00014.0076-01	ESTANTE EM ACO CARBONO EM CHAPA 22: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 200 X 92 X 30CM (AXLXP) CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000003	6,00	UTENSILIOS E ELETRODOMESTICOS EM GERAL		VALOR TOTAL DO LOTE	
100,00 UN	401.00009.0064-01	BEBEDOURO DE COLUNA PRESSAO, MODELO INDUSTRIAL conforme memorial descritivo.			
40,00 UN	401.00038.0024-01	FORNO DE MICROONDAS 20L 110V 11 (ONZE) NIVEIS DE POTENCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.			
60,00 UN	401.00125.0018-01	PURIFICADOR DE AGUA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAM ENTO DE AGUA GELADA DE 2 LITROS, CONFORME MEMORIA L DESCRITIVO.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021
 A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :
 C.N.P.J. :
 ENDERECO :
 CIDADE :
 No. : BAIRRO :
 ESTADO : CEP : TELEFONE :
 FAX :
 PROTOCOLO DOS ENVELOPES
 A B E R T U R A D O S E N V E L O P E S

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL
 CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL
 DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS
 PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20,00 UN	401.00040.0010-01	FRIGOBAR: CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS, COR BRANCA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.			
50,00 UN	401.00017.0013-01	CAFETEIRA ELETRICA 1.2 L, JARRA TERMICA DE VIDRO: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
50,00 UN	401.00205.0001-01	CHALEIRA ELETRICA - CAPACIDADE MIN. 1,5 LITRO: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.		VALOR TOTAL DO LOTE	
0000000004	2,00	MOBILIARIOS E UTENSILIOS MEDICOS SIMPLES			
30,00 UN	803.00035.0044-01	MESA GINECOLOGICO, ESTRUTURA EM AGLOMERADO EM MADEIRA, revestido em laminado, conforme memorial descritivo.			
50,00 UN	803.00012.0017-01	COLCHAO HOSPITALAR; ESPUMA 100% POLIURETANO: PARA CAMA HOSPITALAR. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000005	4,00	MOBILIARIOS MEDICOS EM ACO - BAIXA COMPLEXIDADE		VALOR TOTAL DO LOTE	
50,00 UN	803.00110.0007-01	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, FECHADURA, estrutura em aco pintado na cor branca, conforme memorial descritivo em anexo			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021
 A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :
 C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :
 ENDERECO :
 CIDADE : ESTADO : No.: BAIRRO :
 TELEFONE : CEP: FAX :
 ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	LOTE	QTDE ITENS LOTE	DESCRICAO DO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES	DESCRICAO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100,00	UN	803.00111.0003-01	BANCO GIRATORIO (MOCHO) EM ACO INOXIDAVEL, com quatro pes de tubos 7/8 redondos, altura regulavel, conforme memorial descritivo.					
100,00	UN	803.00035.0045-01	MESA MAYO, ARMACAO CROMADA, ALTURA REGULAVEL POR 'BORBOLETA', CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.					
50,00	UN	803.00007.0014-01	BIOMBO DE TRES FACES COM ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE ACO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO				VALOR TOTAL DO LOTE	
0000000006		10,00	MOBILIARIOS MEDICOS EM ACO - MEDIA COMPLEXIDADE					
100,00	UN	803.00102.0016-01	MACA MESA PARA EXAMES CLINICO, ESTRUTURA TUBULAR de aco pintado na cor branca, conforme memorial d					
100,00	UN	803.00131.0021-01	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM ACO PINTADA em epoxi na cor preta, conforme memorial descritti					
100,00	UN	803.00131.0022-01	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO COM ESTRUTURA EM ACO pintada em epoxi na cor preta, conforme memorial					
50,00	UN	803.00141.0012-01	CAMA HOSPITALAR MONTADA EM ESTRUTURA DE LONGARINA de viga "U" reforçada com estrado de cama em chap a de aco 1,20mm, conforme memorial descritivo.					

Prefeitura da Estancia Turistica de Iту
 Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021
 A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDERECO :

CIDADE :

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

BAIRRO:

No.:

TELEFONE :

CEP:

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

PROCOLO DOS ENVELOPES

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

PRazo DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QrDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35,00 UN	803.00142.0030-01	CARRO DE CURATIVO COM ARMACAO EM TUBOS CROMADOS, conforme memorial descritivo.			
50,00 UN	803.00035.0042-01	MESA AUXILIAR, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS cromados, conforme memorial descritivo.			
20,00 UN	803.00035.0043-01	MESA DE EXAME CLINICO PARA SALA DE ULTRASSONOGRAFI , conforme memorial descritivo.			
100,00 UN	803.00050.0015-01	SUPORTE DE SORO EM ACO INOXIDAVEL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.			
150,00 UN	803.00018.0014-01	ESCALADA PARA USO HOSPITALAR, conforme memorial descritivo.			
150,00 UN	806.00033.0010-01	BRACADEIRA PARA INJECAO ENDOVENOSA: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000007		UTENSILIOS MEDICO/HOSPITALARES		13,00	
50,00 UN	803.00099.0010-01	NEGATOSCOPIO DE 01 (UM) CORPO EM ESTRUTURA METALIC A GALVANIZADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.			
50,00 UN	803.00025.0014-01	FOCO PORTATIL, COM UMA LAMPADA DE LED, conforme memorial descritivo.			
30,00 UN	803.00151.0008-01	LANTERNA CLINICA DE ALTA PERFORMANCE, LED DE 2,2V: ALTA PERFORMANCE COM ILUMINACAO LED 2,2V. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
				VALOR TOTAL DO LOTE	

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO ELETRONICO

Numero 00009 /2021

PAGINA

7

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE
QUANTIDADEESPECIFICACAO DOS LOTES
DESCRICAO OBJETO

MARCA

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

50,00 UN 803.00095.0006-01

ANDADOR FIXO DE ALUMINIO FIXO OU ARTICULADO:
(ADULTO).
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

50,00 UN 803.00200.0002-01

CADEIRA HIGIENICA FABRICADA EM TUBO DE 3/4":
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

50,00 UN 803.00019.0018-01

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, C/ ESCALA 0 A 300 MMHG:
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

100,00 UN 803.00055.0012-01

AMBU C/ BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVAVEL
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

100,00 UN 803.00055.0013-01

AMBU C/ BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO:
MASCARA FACIAL INFANTIL EM SILICONE.

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

100,00 UN 803.00019.0019-01

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, ESCALA 0 A 300MMHG:
BRACADEIRA DE NYLON COM FIXACAO POR PRESILHA PARA
USO EM OBESO.

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

100,00 UN 803.01012.0001-01

OTO-OFTALMOSCOPIO A PILHA, EM ACO INOXIDAVEL:
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

100,00 UN 803.00095.0007-01

PARES DE MULETAS AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO:
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

200,00 UN 803.00019.0020-01

ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, ESCALA 0 A 300 MMHG,
BRACADEIRA DE NYLON COM FIXACAO POR PRESILHA PARA
USO EM ADULTO.

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00009 /2021

PAGINA

8

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDereco :

BAIRRO :

CIDADE :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTEDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
200,00 UN	803.00021.0016-01	ESTETOSCOPIO COM DUAS FACHES DE AUSCULTA PARA: USO ADULTO E PEDIATRICO. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.			
0000000008	5,00	EQUIPAMENTOS MEDICOS		VALOR TOTAL DO LOTE	
100,00 UN	803.00039.0017-01	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, COM SENSOR DE DEDO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.			
15,00 UN	806.00032.0017-01	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL COM APROX. 1,5 LITROS de capacidade, conforme memorial descritivo.			
30,00 UN	803.00047.0013-01	SELADORA HOSPITALAR A PEDAL PARA GRAU CIRURGICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA, conforme memorial des- critivo.			
50,00 UN	803.00049.0112-01	SONAR COM INDICADOR DIGITAL DE BATIMENTOS CARDIO- fetais, conforme memorial descritivo.			
50,00 UN	803.00039.0018-01	OXIMETRO DE PULSO DE MESA PORTATIL, conforme memorial descritivo.			
0000000009	2,00	EQUIPAMENTOS MEDICOS DE MEDICAO		VALOR TOTAL DO LOTE	
50,00 UN	803.00005.0021-01	BALANCA PARA ADULTO DIGITAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao PREGAO ELETRONICO

Numero 00009 /2021

PAGINA 9

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDEREÇO :

CIDADE :

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

BAIRRO:

No.:

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

DIA 14 / 07 /2021 AS 09 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE

ESPECIFICACAO DOS LOTES
DESCRICAO OBJETO

MARCA

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

50,00 UN 803.00005.0022-01

BALANCA PEDIATRICA, ELETRONICA, CAPACIDADE 15KG
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

0000000010

1.00

EQUIPAMENTOS MEDICOS DE ALTA COMPLEXIDADE

VALOR TOTAL DO LOTE

20,00 UN 803.00014.0005-01

DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO,
conforme memorial descritivo.

VALOR TOTAL DO LOTE

DATA : ___ / ___ / ___ ASSINATURA : _____

TOTAL GERAL

ANEXO I-A

**MEMORIAL DESCRITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021**

LOTE 01 – MOBILIÁRIO EM GERAL	
Item	Descrição
01	ARMÁRIO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA CLARO COM DOIS PUXADORES NA MESMA COR, COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS E 2 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS E FECHADURA E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 90 X 40CM (AX LX P)
02	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADAS DE ESPUMA INJETADA COM 4CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM COURVIN OU TECIDO RESISTENTE NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, BRAÇOS EM ALMA DE AÇO VAZADO, REVESTIDOS EM POLIURETANO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM MECÂNICA OU A GÁS E ALTURA DO ASSENTO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) POSIÇÕES, 5 (CINCO) PÁS COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42CM (A X L X P)
03	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA, COM 4CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM COURVIN OU TECIDO RESISTENTE NA COR AZUL ROYAL, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, COM PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 X 42CM (A X L X P).
04	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. BASE DISPONÍVEL NAS CORES: PRETA, PRATA OU CINZA E ASSENTO DISPONÍVEL NAS CORES AZUL ROYAL OU PRETO
05	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES, ISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. BASE DISPONÍVEL NAS CORES: PRETA, PRATA OU CINZA E ASSENTO DISPONÍVEL NAS CORES AZUL ROYAL OU PRETO
06	CADEIRA LONGARINA 5 LUGARES, ISO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO. BASE DISPONÍVEL NAS CORES: PRETA, PRATA OU CINZA E ASSENTO DISPONÍVEL NAS CORES AZUL ROYAL OU PRETO
07	GAVETEIRO MÓVEL, NOME GAVETEIRO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETEIRO MÓVEL, NOME GAVETEIRO - GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO - DESCRIÇÃO: TAMPO: TAMPO EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR A DEFINIR. BASE: BASE EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; LATERAIS: LATERAIS EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, MEDINDO 480X675MM (PXH); REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT CONFORME NBR 13961:2010.
08	MESA DE COPA EM ARMAÇÃO DE FERRO, PINTADO EM EPÓXI NA COR PRETA, COM TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 1,5CM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 130 X 80CM (AX L X P), COM 06 CADEIRAS.
09	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF, ESPESSURA MÍNIMA 1,5CM, DOTADA DE GAVETEIRO FIXO, COM CHAVE À ESQUERDA, COM 02 GAVETAS COM DESLIZAMENTO ATRAVÉS DE CORREDIÇA COM ROLDANAS, PUXADOR DE PVC TIPO ALÇA NA COR CINZA CLARO, FIXADA AO CENTRO POR PARAFUSO, NA PARTE INFERIOR DA GAVETA, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA MESMA COR; ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75 X 100 X 60CM (AX LX P).
10	MESA PARA IMPRESSORA, CPU E ESTABILIZADOR EM MDF, COM RODÍZIOS TRAVÁVEIS, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5CM COM DOIS NICHOS, SENDO AS PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO,

	CARGA MÁXIMA SUPORTÁVEL DE 10KG/TAMPO, 5KG/PRATELEIRA E 10KG/BASE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 60 X 35 X 50CM (AX LX P).
11	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA 1,5CM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, COM BORDAS REVESTIDAS EM PVC NA COR CINZA CLARO; SEM FENDA CENTRAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 X 60 X 40CM (AX LX P).
12	MESA PARA REUNIÃO REDONDA, TAMPO EM MDF MEDINDO NO MÍNIMO 2CM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA CLARO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR CINZA FOSCA COM 4 PÁS, SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 100 X 75CM (D X A).
13	MESA PARA REUNIÃO SEMI-OVAL, DE ESTRUTURA EM AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA CLARO, COM SAPATAS DESLIZANTES E PÉS REGULÁVEIS, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2CM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, NA COR CINZA CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 75 X 300 X 90CM (AX LX P).

LOTE 02 – MOBILIÁRIOS DE METAL EM GERAL

Item	Descrição
01	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 24 (0,60MM), COM 2 PORTAS COM REFORÇO INTERNO E 4 PRATELEIRAS, COM SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS MESMAS A CADA 50MM, COM PELO MENOS 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS, DOTADO DE FECHADURA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 90 X 40CM (A X L X P).
02	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO EM AÇO CARBONADO, CHAPA 24, COM 16 VÃOS SOBREPOSTOS, CABIDE, PORTAS COM DOBRADIÇA INTERNA, VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO E DISPOSITIVOS PARA CADEADO, NA COR CINZA CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 195 X 120 X 45CM (AX LX P).
03	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO EM AÇO CARBONADO, CHAPA 24, COM 8 VÃOS SOBREPOSTOS, CABIDE, PORTAS COM DOBRADIÇA INTERNA, VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO E DISPOSITIVOS PARA CADEADO, NA COR CINZA CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 195 X 60 X 45CM (AX LX P).
04	ARQUIVO ESCRITÓRIO, NOME ARQUIVO PASTA SUSPensa - AÇO / MADEIRA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPensa, 4 GAVETAS C/ CHAVE. C/ PUXADORES EXTERNOS E PORTA ETIQUETAS. FECHADURA COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS. COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, MEDIDAS DAS GAVETAS: 280MM ALT. X 390MM LARG X 430MM PROF. DIMENSÕES: 1.335MM ALT. X 460MM LARG. X 550MM PROF.
05	ESTANTE EM AÇO CARBONO EM CHAPA 22, COM SEIS PRATELEIRAS GRADUÁVEIS, LATERAL E FUNDO ABERTOS COM REFORÇO EM X, NA COR CINZA CLARO, TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, ELETROSTÁTICO, SECAGEM EM ESTUFA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 200 X 92 X 30CM (AX LX P).

LOTE 03 – UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL

Item	Descrição
01	BEBEDOURO DE COLUNA PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL - 110 OU 220V , MOTOR: 120W - 60HZ, TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10°C, VAZÃO NOMINAL: 40L/H, PRESSÃO DE TRABALHO: 39 A 392 KPA, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 103X35X33 CM, PESO: 14,6 KG.
02	FORNO DE MICRO-ONDAS 20L 110V 11 (ONZE) NÍVEIS DE POTÊNCIA; TRAVA DE SEGURANÇA; PRATO GIRATÓRIO; TIMER; ILUMINAÇÃO INTERNA, VISOR TRANSPARENTE. FUNÇÃO DESCONGELAMENTO. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICADO PELO SELO PROCEL.
03	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2 LITROS, VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE 4.000 LITROS, GABINETE METÁLICO COM POLIPROPILENO, TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA 8°C. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40 X 30 X 45CM (AX LX P).
04	FRIGOBAR: CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, COR BRANCA, COM PÉS NIVELADORES, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V, COM SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA DA CATEGORIA "A OU B". CATMAT: 290167
05	CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2 LITROS JARRA TÉRMICA DE VIDRO 110V CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS): 1,2 LITROS OU 26 XÍCARAS. JARRA TÉRMICA: VIDRO. OPÇÕES DE TEMPERATURA: AUTOMÁTICO. COR: PRETO COM AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO: 110V. POTÊNCIA: 1.000 W. CONSUMO (KW/H): 1,0KW/H. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. COMPRIMENTO DO CABO: 88CM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS O PREPARO DO CAFÉ. CORTA PINGO. LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DO CABO ELÉTRICO. PEÇAS PRÓPRIAS PARA LAVA LOUÇAS. FILTRO ARTICULADO REMOVÍVEL.

06	CHALEIRA ELÉTRICA – CAPACIDADE MÍNIMA 1,5 LITRO, JARRA INDEPENDENTE SEM FIO QUE PODE SER RETIRADA DA BASE DE AQUECIMENTO PARA SERVIR, BOTÃO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DA TAMPA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO A ÁGUA COMEÇA A FERVER; LOCAL PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO; INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, MOSTRA A QUANTIDADE DE ÁGUA EXISTENTE NO INTERIOR DA CHALEIRA; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO À SECO; INTERRUPTOR COM LUZ PILOTO; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; VOLTAGEM: 110V
----	---

LOTE 04 – MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS SIMPLES

Item	Descrição
01	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA EM AGLOMERADO DE MADEIRA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BEGE, COMPOSTA DE ARMÁRIO DE DUAS PORTAS E TRÊS GAVETAS, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, PORTA-COXAS ESTOFADOS E REGULÁVEIS. CAPACIDADE PARA 120KG. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 87 X 187 X 55CM (POSIÇÃO CLÍNICA); 87 X 142 X 55CM (POSIÇÃO GINECOLÓGICA) – (AX LX P).
02	COLCHÃO HOSPITALAR; PARA CAMA HOSPITALAR; ESPUMA 100% POLIURETANO; DENSIDADE 28; BLOCO ÚNICO; MED. APROXIMADAMENTE 1,95X 0,90X 0,12 CM; REVESTIDO EM COURVIM; COR AZUL ROYAL; ANTIALÉRGICO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; COSTURAS EMBUTIDAS E RESPIRO LATERAL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E RESSECAMENTO.

LOTE 05 – MOBILIÁRIOS MÉDICOS EM AÇO – BAIXA COMPLEXIDADE

Item	Descrição
01	ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA, FECHADURA, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA, COM 03 PRATELEIRAS DE VIDRO FUMÉ DE APROXIMADAMENTE 4MM DE ESPESSURA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 150 X 50 X 40CM (AX LX P)
02	BANCO GIRATÓRIO (MOCHO) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO PÉS DE TUBOS 7/8 REDONDOS, ALTURA REGULÁVEL (MÍNIMA 47CM E MÁXIMA 61CM), ATRAVÉS DE EIXO CENTRAL COM APROXIMADAMENTE 35CM DE DIÂMETRO, ASSENTO COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTI-CORTANTE) E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.
03	MESA MAYO, ARMAÇÃO CROMADA, ALTURA REGULÁVEL POR 'BORBOLETA', BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTICORTANTE), 32 X 50CM (P X L), COM 3 PÉS DOTADOS DE RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 2" DE DIÂMETRO.
04	BIOMBO DE TRÊS FACES COM ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO ASE 1010 COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, DIVISÓRIAS EM POLIETILENO PARA FACILITAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA COR BRANCA, DOTADO DE RODÍZIOS DE 0,50MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES: ALTURA: 180CM COMPRIMENTO ABERTO: 180CM COMPRIMENTO FECHADO: 63CM

LOTE 06 – MOBILIÁRIOS MÉDICOS EM AÇO – MÉDIA COMPLEXIDADE

Item	Descrição
01	MACA - MESA PARA EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 180 X 60CM (AX LX P).
02	CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA (ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS), RODÍZIOS TRASEIROS INFLÁVEIS, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON OU COURVIN PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 QUILOS.
03	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADA EM EPÓXI NA COR PRETA (ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS), RODÍZIOS TRASEIROS INFLÁVEIS, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON OU COURVIN PRETO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 QUILOS.
04	CAMA HOSPITALAR MONTADA EM ESTRUTURA DE LONGARINA DE VIGA "U" REFORÇADA C/ ESTRADO DE CAMA EM CHAPA DE AÇO 1,20 MM COM DIVERSOS MOVIMENTOS DE SISTEMA FAWLER E SEMI-FAWLER, TRENDELENBURG, ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS CROMADAS, CABECEIRA DE TUBOS DE 1 1/4" X 1,20 MM DE ESPESSURA E RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS E, C/ GRADES LATERAIS PROTETORAS (OPCIONAL) SENDO SISTEMA DE ABAIXAR, POR MEIO DE MANÍPULOS DE FIXAÇÃO, ESMALTADA COM TINTA EPÓXI BRANCA, NAS MEDIDAS 1,99 X 0,90 X 0,60 M.
05	CARRO DE CURATIVO COM ARMAÇÃO EM TUBOS CROMADOS, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, GRADIL CROMADO EM TODA VOLTA, RODAS COM 3" DE DIÂMETRO, PROVIDO DE BALDE E BAGIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM RESPECTIVOS SUPORTES. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 85 X 75 X 45CM (AX LX P).
06	MESA AUXILIAR, COM ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS CROMADOS COM RODÍZIOS E TAMPO DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 80 X 80 X 40CM (AX LX P).
07	MESA DE EXAME CLÍNICO PARA SALA DE ULTRASSONOGRAFIA, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA, CABECEIRA REGULÁVEL EM TRÊS POSIÇÕES, LEITO ESTOFADO

	REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 X 180 X 60CM (A X L X P).
08	SUPOORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, ALTURA REGULÁVEL POR 'BORBOLETA', MÍNIMO DE 04 (QUATRO) GANCHOS NA PARTE SUPERIOR, RODÍZIOS COM NO MÍNIMO 2" DE DIÂMETRO.
09	ESCADA PARA USO HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR PINTADA NA COR BRANCA, COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CINTA EM AÇO INOXIDÁVEL EM TORNO DOS DEGRAUS E PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.
10	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO ENDOVENOSA, COLUNA INFERIOR EM TUBO REDONDO PINTADO NA COR BRANCA, HASTE SUPERIOR EM TUBO CROMADO, CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BOLEADO (ANTICORTANTE), MOVIMENTO REGULÁVEL, BASE EM FERRO FUNDIDO, ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 0,85 E MÁXIMA DE 1,25M.

LOTE 07 – UTENSÍLIOS MÉDICO/HOSPITALARES	
Item	Descrição
01	NEGATOSCÓPIO DE 01 (UM) CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE FILMES, SUPERFÍCIE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO NA COR BRANCA, FIXAÇÃO EM PAREDE, COM INTERRUPTOR. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 X 30CM (AX L).
02	FOCO PORTÁTIL, COM UMA LÂMPADA DE LED, FILTRO ATÉRMICO ESPELHADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, SUPORTE COM APOIO PINTADO NA COR BRANCA, COM 3 RODÍZIOS, 110V.
03	LANTERNA CLÍNICA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS APROX: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO.
04	ANDADOR FIXO DE ALUMÍNIO FIXO OU ARTICULADO (ADULTO) EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA
05	CADEIRA HIGIÊNICA FABRICADA EM TUBO DE 3/4", GALVANIZADO PARA EVITAR CORROSÃO, COM ENCOSTO EM COURVIM, ASSENTO EM PLÁSTICO PVC COM ABERTURA FRONTAL E CADEIRA COM ABERTURA TRASEIRA PARA FACILITAR ENCAIXE EM VASO SANITÁRIO, PÉS COM DOIS RODÍZIOS DE 3" TRASEIROS FIXOS E DOIS GIRATÓRIOS DIANTEIROS COM FREIO
06	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FIXAÇÃO POR PRESILHA PARA USO PEDIÁTRICO, MANGUITO E TUBO DE BORRACHA COM BOMBA INSUFLADORA (PERA) E VÁLVULA PARA DESCARGA DE AR, BOLSA DE NYLON OU SIMILAR PARA GUARDA DO APARELHO.
07	AMBÚ COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL NAS OPÇÕES ADULTO (1600ML) E INFANTIL (500ML). MÁSCARA FACIAL ADULTO EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) E VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO.
08	AMBÚ COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL NAS OPÇÕES ADULTO (1600ML) E INFANTIL (500ML). MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM SILICONE. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) E VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO.
09	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FIXAÇÃO POR PRESILHA PARA USO EM OBESO, MANGUITO E TUBO DE BORRACHA COM BOMBA INSUFLADORA (PERA) E VÁLVULA PARA DESCARGA DE AR, BOLSA DE NYLON OU SIMILAR PARA GUARDA DO APARELHO.
10	OTO-OFTALMOSCÓPIO A PILHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LENTE CONVEXA/CÔNCAVA, LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PRIMA, REFLEXÃO PARA DISTÂNCIA DE 50CM, AJUSTE MÍNIMO DE 0 A 20 D(+), ACOMPANHA JOGO DE ESPÉCULOS PLÁSTICOS (MÍNIMO DE 05) PARA USO ADULTO/INFANTIL E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO APARELHO.
11	PARES DE MULETAS AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO, REGULÁVEL NA ALTURA TUBULAR POLIDO OU ANODIZADO, REGULÁVEL NA ALTURA, PARA USO PERMANENTE PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENT. RESISTÊNCIA: APROX DE 100KG
12	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, BRAÇADEIRA DE NYLON COM FIXAÇÃO POR PRESILHA PARA USO EM ADULTOS, MANGUITO E TUBO DE BORRACHA COM BOMBA INSUFLADORA (PERA) E VÁLVULA PARA DESCARGA DE AR, BOLSA DE NYLON OU SIMILAR PARA GUARDA DO APARELHO.
13	ESTETOSCÓPIO COM DUAS FACES DE AUSCULTA PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSTO DE CORPO AUSCULTADOR DE METAL, MODELO COM BOA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, CONECTOR FIXO, BASE E ANEL FIXADOR DE TERMOPLÁSTICO, DIAFRAGMA DE FIBRA DE VIDRO, TUBO CONFECCIONADO EM TYGON, MOLA DE AÇO, HASTES METÁLICAS E OLIVAS NA COR PRETA OU BRANCA

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS	
Item	Descrição
01	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100, COM SENSOR DE DEDO, ADAPTADOR DE TOMADA (CABO CARREGADOR), PILHAS 1.2 V E CAPA PROTETORA COM SUPORTE
02	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL COM APROX 1,5 LITROS DE CAPACIDADE, FRASCO AUTOCLAVÁVEL, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110/220- (COM BATERIA) 24 VOLTS COM FONTE EXTERNA BIVOLT PARA CARREGAMENTO DA BATERIA, COMPACTO, CAPACIDADE DE SUÇÃO DE ATÉ 20+/- 2 POL. HG,

	REGULAGEM FEITA ATRAVÉS DE BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO; LEITURA ATRAVÉS DE VACUÔMETRO; FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE ATÉ 16L POR MINUTO.
03	SELADORA HOSPITALAR A PEDAL PARA GRAU CIRÚRGICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE PIRÔMETRO ANALÓGICO, ACIONADO POR PEDAL MECÂNICO, BANDEJA PARA APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA, RESISTÊNCIA TUBULAR, PINTURA ELETROSTÁTICA. LARGURA DA SOLDA: 13 MM (EXIGÊNCIA ANVISA), SOLDA ÚTIL: 350 MM, TENSÃO: 110/ 220 V, POTÊNCIA: 400 W, MEDIDAS: 90 X 40 X 40 CM (AX LX P), PESO APROXIMADO: 14 KG.
04	SONAR COM INDICADOR DIGITAL DE BATIMENTOS CÁRDIO-FETAIS, ALIMENTADO POR CORRENTE DE 110/220V, COM TRANSDUTOR, ESTETOSFONE INDIVIDUAL, AMPLIFICADOR QUE POSSIBILITE SOM CLARO, VOLUME E TONALIDADE REGULÁVEIS, ACUIDADE QUE PERMITA DETECÇÃO A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO
05	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE ABSORÇÃO DAS FREQUÊNCIAS VERMELHA E INFRAVERMELHA PELA OXI HEMOGLOBINA DO SANGUE; - DISPLAY DE LEDS OU LCD OU CRISTAL LÍQUIDO PARA ONDA PLETISMOGRÁFICA E VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS MONITORIZADOS EM DISPLAY; - INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM BATERIA/REDE ELÉTRICA; - OBTENÇÃO DE LEITURA NÃO INVASIVA E OPERAÇÃO DE PACIENTES COM BAIXA PERFUSÃO; - MENSAGENS DE ALARMES; - INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E DE FREQUÊNCIA CARDÍACA; - LIMITES DE ALARMES AJUSTÁVEIS; - AJUSTE DE CONTRASTE NO VISOR; - ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADA AO EQUIPAMENTO; - VOLUME DE BIP DE PULSO AJUSTÁVEL; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS; - SOFTWARE EM PORTUGUÊS; - ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE TENDÊNCIA; - PESO MÁXIMO DE 3 KG; - FAIXA DE FUNCIONAMENTO: SPO2: 35 A 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%, FC: 30 A 250 BPM COM RESOLUÇÃO 2 BPM; - ENTRADAS E SAÍDAS: INTERFACE SERIAL RS 232 OU SERIAL; - ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS PARA LEITURA DE SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA; - APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS DE SENSOR FORA DO PACIENTE; - INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA E DESCONEXÃO DO SENSOR; - SEGURANÇA: SOM AUDÍVEL DE TONALIDADE VARIÁVEL, CIRCUITO FLUTUANTE ISOLADO (SEGURANÇA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS AO PACIENTE); - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, 60HZ; ACESSÓRIOS: - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS; - 02 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO TIPO CLIP; - 01 SENSOR DE OXIMETRIA EM Y PEDIÁTRICO/NEONATAL; - 01 CABO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; - 01 ALÇA PARA TRANSPORTE ACOPLADA AO EQUIPAMENTO;

LOTE 09 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE MEDIÇÃO

Item	Descrição
01	BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA DE 95 A 190CM EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 200KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA.
02	BALANÇA PEDIÁTRICA, ELETRÔNICA, CAPACIDADE PARA 15KG, FRAÇÕES DE 5G, CONCHA ANATÔMICA PARA ACOMODAR O BEBÊ, 110 VOLTS.

LOTE 10 – EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE MEDIÇÃO

Item	Descrição
01	DEA - EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA. POSSUIR VISOR DE LCD COLORIDO PARA EXIBIÇÃO DA ONDA DE ECG OU FORNECER INSTRUÇÕES PARA AUXILIAR O SOCORRISTA A REALIZAR RCP ATRAVÉS DE COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS, INDICANDO POSICIONAMENTO DAS MÃOS, PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, PARA GUIAR O USUÁRIO DURANTE TODO CICLO DE RESSUSCITAÇÃO DE MANEIRA DETALHADA E DIFERENCIADA DEPENDENDO DO PERFIL DO PACIENTE. IDENTIFICAR E INTERPRETAR AUTOMATICAMENTE O TRAÇADO DO ECG DO PACIENTE ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNÇÕES, QUE DEVEM SER DESCARTÁVEIS, AUTO-ADERENTES, E SERVIR TANTO EM PACIENTES ADULTOS COMO EM PEDIÁTRICOS. PÁS ADESIVAS DEVEM CONTER DESENHO EXEMPLIFICANDO O POSICIONAMENTO CORRETO DAS MESMAS, E VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAPACIDADE PARA DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, ATRAVÉS DE DESCARGA DE ENERGIA REDUZIDA EM NO MÁXIMO 50J. PARA PACIENTE ADULTO, ENERGIA DE NO MÁXIMO DE 150J. POSSUIR SISTEMA DE AVISO SONORO E VISUAL CASO O APARELHO NECESSITE DE MANUTENÇÃO, E TAMBÉM QUANDO A BATERIA ESTIVER FRACA. REALIZAR AUTO TESTES DIÁRIOS AUTOMÁTICOS PARA VERIFICAÇÃO DA BATERIA, CIRCUITOS INTERNOS E CALIBRAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS EXTERNOS. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS E QUEDAS DE ATÉ 01 METRO DE ALTURA; À PROVA D'ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO EM CLIMA CHUVOSO, COM PADRÃO DE RESISTÊNCIA IP55 OU IPX5; E RESISTENTE EM OPERAÇÃO A TEMPERATURAS VARIÁVEIS ENTRE 0°C E 50°C. O PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO, COM BATERIA E ELETRODOS CONECTADOS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 1,6 KG. ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE E 1 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS. POSSUIR BATERIA INDEPENDENTE DA PÁ DESCARTÁVEL MULTIFUNÇÃO, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 4 ANOS.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2021.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "e" do item 7.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº xx/2021, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

ANEXO III

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Eletrônico nº xx/2021.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

e-mail: _____

* *Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº./2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº./2021.

COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPROMISSÁRIA: _____

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 – Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal, Sra. **JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO**, brasileira, casada, profissão....., portadora do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, na _____, nº. _____, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. _____ e do CPF/MF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E HOSPITALARES, E, EQUIPAMENTOS EM GERAL E MÉDICO-HOSPITALARES**, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E HOSPITALARES, E, EQUIPAMENTOS EM GERAL E MÉDICO-HOSPITALARES**, conforme consta das especificações nos Anexos I e I-A do Edital.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA COMPROMISSÁRIA

2.1. A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar os itens requisitados, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. Os objetos da licitação serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O item rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na cláusula Nona desta Ata.

2.2. A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a entregar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

2.3. O objeto da licitação só será considerado entregue após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do serviço.

2.4. Os objetos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por serviços de qualidades equivalentes.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

São obrigações da **COMPROMISSÁRIA**:

3.1. O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2. O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3. Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4. A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Atribui-se à presente Ata o quantitativo e os valores unitários abaixo discriminados:

Item 01				
Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01				

4.2) No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como, custos sociais, tributários, etc., ficando claro que à **COMPROMITENTE** nenhum ônus caberá além do pagamento proposto.

4.3) Os pagamentos serão realizados em até **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela contratada.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2. Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os itens do **Anexo I** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

CLÁUSULA VI - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante autorização de fornecimento, observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

CLÁUSULA VII - DOS PAGAMENTOS

7.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em até **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, e após devidamente assinado pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação a **COMPROMISSÁRIA** será convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente a ata decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

10.2. A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Em, ...de de 2021.

COMPROMITENTE

COMPROMISSÁRIA

Testemunha



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

COMPROMISSÁRIA:

COMPROMITENTE:

ATA Nº:

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

